

Petrobras assina três contratos para alienação de ativos somando US\$ 10,3 bilhões

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que assinou hoje três contratos de compra e venda para alienação de ativos no valor total de US\$ 10,3 bilhões (cerca de R\$ 40 bilhões). Em 2019, considerando as transações de desinvestimentos assinadas e a operação concluída, o valor total de alienação de ativos é de US\$ 11,3 bilhões.

“Hoje é um dia importante para Petrobras com a assinatura de três transações relevantes. A contínua gestão de portfólio contribui para melhorar a alocação do capital, aumentando consequentemente a geração de valor para os nossos acionistas, além de viabilizar a redução do endividamento e do custo de capital da companhia”, comentou o Presidente Roberto Castello Branco.

As transações são referentes a:

- (i) alienação de 90% de sua participação na Transportadora Associada de Gás S.A. (“TAG”) para o grupo formado pela ENGIE e pelo fundo canadense Caisse de Dépôt et Placement du Québec (CDPQ);
- (ii) cessão de 50% dos direitos de exploração e produção do campo de Tartaruga Verde (concessão BM-C-36) e do Módulo III do campo de Espadarte para a PETRONAS Petroleo Brasil Ltda. (“PPBL”), subsidiária da Petroliam Nasional Berhad (“PETRONAS”), e
- (iii) cessão de sua participação total em 34 campos de produção terrestres para a empresa Potiguar E&P S.A., subsidiária da Petroreconcavo S.A.

O fechamento das operações está sujeito ao cumprimento das condições precedentes previstas nos contratos, tais como a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), quando aplicável, e de eventuais direitos de parceiros.

Alienação de 90% da TAG

O valor da transação é de aproximadamente US\$ 8,6 bilhões, considerando os ajustes previstos contratualmente, e será pago na data do fechamento da operação. Esse valor inclui o pagamento, pelo comprador, das dívidas da TAG perante o BNDES de aproximadamente US\$ 800 milhões.

A TAG atua no setor de transporte de gás natural, detendo atualmente autorizações de operação de longo prazo para uma malha de gasodutos de cerca de 4,5 mil km de extensão e 74 milhões de m³/dia

de capacidade de transporte, localizados nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil. A Petrobras continuará a utilizar os serviços de transporte de gás natural prestados pela TAG, por meio dos contratos já vigentes entre as duas companhias, sem qualquer impacto em suas operações e na entrega de gás para distribuidoras e demais clientes.

A ENGIE Brasil integra o grupo francês ENGIE, que atua, em âmbito mundial, nos setores de energia elétrica, gás natural e serviços de energia, operando há mais de duas décadas no Brasil. O CDPQ é um investidor institucional de longo prazo, de origem canadense, que hoje administra carteira de investimentos de mais de 300 bilhões de dólares canadenses.

Cessão de direitos de 50% dos campos de Tartaruga Verde e Modulo III de Espadarte

O valor da transação é de US\$ 1.293,5 milhões, a ser pago em duas parcelas: (i) US\$ 258,7 milhões pagos na data de hoje; e (ii) US\$ 1.034,8 milhões na data de fechamento da operação, sem considerar os ajustes devidos.

A Petrobras manterá 50% de participação e a operação dos campos. O campo de Tartaruga Verde iniciou sua operação em 22/06/2018 e produz atualmente cerca de 103 mil bpd de óleo e 1,2 milhão de m³/dia de gás. O Módulo III é uma área do campo de Espadarte a ser desenvolvida de forma integrada com o campo de Tartaruga Verde, com previsão do primeiro óleo em 2021.

A PETRONAS é uma companhia integrada de petróleo e gás natural do governo da Malásia, detendo 100% das reservas de petróleo e gás daquele país, com presença em mais de 80 países, operando nos segmentos de E&P, Downstream, Gás e Novas Energias, bem como no Desenvolvimento de Projetos e Tecnologia.

Cessão de participação em 34 campos terrestres no Rio Grande do Norte

O valor total da transação é de US\$ 384,2 milhões a serem pagos em três parcelas: i) US\$ 28,8 milhões pagos na data de hoje; ii) US\$ 293,9 milhões na data de fechamento, sem considerar os ajustes devidos; e iii) US\$ 61,5 milhões como *earn-out* vinculado à aprovação, pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), da extensão do prazo contratual de 10 das 34 concessões objeto da transação.

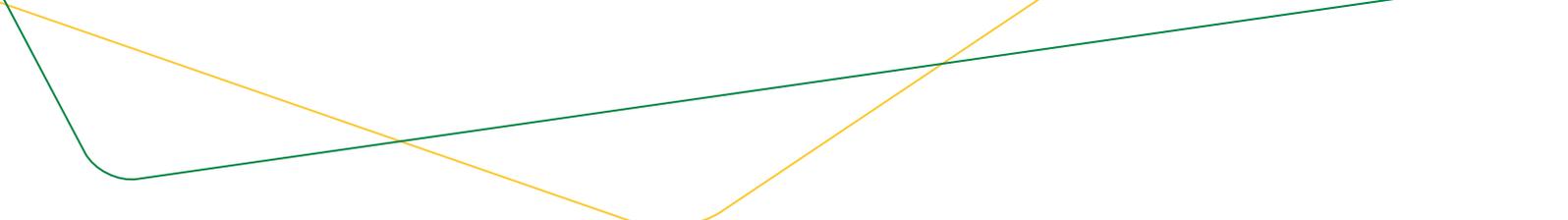
A Petrorecôncavo S.A, que apresentou a segunda melhor oferta do processo competitivo, foi selecionada após a desclassificação da empresa 3R Petroleum.

Os campos objeto dessa transação são os seguintes: Acauã (AC), Asa Branca (ASB), Baixa do Algodão (BAL), Boa Esperança (BE), Baixa do Juazeiro (BJZ), Brejinho (BR), Cachoeirinha (CAC), Cardeal (CDL), Colibri (CLB), Fazenda Curral (FC), Fazenda Junco (FJ), Fazenda Malaquias (FMQ), Jaçanã (JAN), Janduí (JD), Juazeiro (JZ), Lorena (LOR), Leste de Poço Xavier (LPX), Livramento (LV), Maçarico (MRC), Pardal (PAR), Patativa (PAT), Pajeú (PJ), Paturi (PTR), Poço Xavier (PX), Riacho da Forquilha (RFQ), Rio Mossoró

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 99471 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas as expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.



(RMO), Sabiá (SAB), Sabiá Bico de Osso (SBO), Sabiá da Mata (SDM), Sibite (SIB), Três Marias (TM), Trinca Ferro (TRF), Upanema (UPN) e Varginha (VRG).

Todas as concessões são 100% Petrobras à exceção dos campos de Cardeal e Colibri onde a Petrobras detém 50% de participação, tendo a Partex como operadora com 50% de participação, e dos campos de Sabiá da Mata e Sabiá Bico-de-Osso onde a Petrobras tem 70% de participação, tendo a Sonangol como operadora com 30% de participação.

As três operações estão em consonância com a Sistemática para Desinvestimentos da Petrobras e alinhadas ao Decreto 9.188/2017, que estabelece o regime especial de desinvestimentos das sociedades de economia mista federais, e ao Decreto 9.355/2018 que dispõe sobre o procedimento especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, conforme aplicável.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas as expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.